

Posteriormente foi apresentado pelo Deputado Estadual Silvio Fávero o Substitutivo Integral nº 01, tendo retornado a esta Comissão para emissão de parecer quanto ao mérito do Substitutivo.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

O presente projeto de lei nº 140/2020 tem como objetivo instituir formas de ingresso dos estudantes às Escolas Militares - EMMT se dará em regra via matrícula web, obedecendo o cronograma proposto pela Secretaria de Estado de Educação .

O mérito da proposta fora analisado no Parecer nº 35/2020/CECTCD (fls. 8-11) e votado com parecer favorável por esta comissão no dia 20/08/2020.

Em relação ao substitutivo integral nº 01, entendemos que a substitutivo teve como objetivo adequar o Projeto de Lei quanto às normas legais e constitucionais, adicionando o parágrafo 6º do art 7º da Lei nº 10.922, vejamos:

§6º Ficam excetuadas da regra disposta no Caput deste artigo, todas as Escolas Militares Tiradentes e a Escola do Corpo de Bombeiros Militar Dom Pedro II, as quais permanecem com o sistema de ingresso mediante aprovação em processo seletivo realizado anualmente pelas instituições de ensino, na forma prevista na Resolução Normativa n.º 005/2015-CEE/MT.

Para melhor atender a sociedade, houve necessidade de modificar a Lei nº 10.922 de 2019. Assim extinguindo do processo seletivo

A matéria em comento é de autoria do Deputado Silvio Fávero que "Altera a Lei nº 10.922, de 12 de julho de 2019, que Cria o Programa de Gestão Compartilhada Cívico-Militar para a criação ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Militares – EMMT e dá outras providências".

Assim, em análise ao dispositivo modificado, conclui-se que a adequação do texto promovido pelo Deputado Silvio Fávero é adequado e justifica o substitutivo integral.

Quanto ao mérito, a proposta inicial não sofreu nenhuma alteração significativa com o Substitutivo Integral apresentado, mantendo a intenção do projeto de lei inicial, e, considerando que o assunto se mostra de grande interesse para a nossa sociedade, esta Comissão se manifesta favorável pela **aprovação** e acatamos o Substitutivo Integral nº 01.

É o parecer.

III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
140/2020	0463/2020	511

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 140/2020, que "Altera a Lei nº 10.922, de 12 de julho de 2019, que Cria o Programa de Gestão Compartilhada Cívico-Militar para a criação ou transformação de unidades específicas da rede pública de ensino fundamental e médio do Estado de Mato Grosso em Escolas Militares - EMMT e dá outras providências".

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 140/2020, nos termos do Substitutivo Integral nº 01, de Autoria do Deputado Silvio Fávero.

VOTO RELATOR:

- FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2020.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: Reunião Extraordinária
 DATA/HORÁRIO: 18-11-2020
 PROPOSIÇÃO: PL Nº 140/2020
Deputado Silvio Fávero

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO DA SILVA		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. JOÃO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NININHO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMOALDO JÚNIOR		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO FINAL

COM O RELATOR (APROVADO).

CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO).

APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO:

Aprovado com 03 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Designo o Deputado Dr. João

Para relatar a presente matéria.

DEPUTADO THIAGO SILVA
Presidente Interino da Comissão

Francisco Xavier da Cunha Filho
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente